

Ofício nº145/2018/SMG.

Ituiutaba - MG, 24 de setembro de 2018

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/407/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação (nº407/2018) da Ilustre Vereadora Cleidislene do Social informo a V. Exa. que foi acionado o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Renato Silva Moura para responder as indagações conforme abaixo descrito, textualmente:

“Conforme Resolução nº 23.555 de 18/12/2017 – Tribunal Superior Eleitoral (Eleições 2018), e com base Lei 9504/1997, Art. 73 § 10 e § 11, todos os agentes públicos, independente de qual seja a circunscrição do pleito, ou seja, ainda que o pleito se restrinja a eleger os representantes dos Estados e da União, o Município ficará impedido de realizar qualquer distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios. Informamos ainda, que no presente exercício, não há disponibilidade orçamentária e financeira, para custeio do referido repasse”.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto
Secretário de Governo